



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 204/2014 – São Paulo, segunda-feira, 10 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0745495 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0745495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50340/05-UMED - ANGELA PEREIRA DE CASTRO, no dia 29.10.2014;

-50242/00-UMED - GUILHERME HESS JUNIOR, no dia 30.10.2014;

-50459/02-UMED - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 30.10.2014;

-01883/94-UMED - SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS, no período de 30.10 a 28.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos dias 29.10 e 30.10.2014;

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 21.10 e 22.10.2014;

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 28.10 a 31.10.2014;

-05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no dia 30.10.2014;

-0018595-30.2013.4.03.8000 - MONNA KELLY BRAGA LOUZADA MACEDO, nos dias 28.10 e 29.10.2014;

-50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no dia 30.10.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 27.10 a 05.11.2014;

-01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, no dia 31.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 23.10 e 24.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no período de 24.10 a 03.11.2014;

-50334/00-UMED - MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no dia 30.10.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01883/94-UMED - SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS, no período de 14.10 a 27.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/11/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

0007229-56.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSIMARI DE JESUS SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007231-26.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS ANTONIO DE ALMEIDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007283-22.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA DE ANDRADE FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007303-13.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HEBER ESTEVES DE FARIAS SILVA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 06/11/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0752137 - Portaria ::

Portaria Nº 0752137, DE 05 DE novembro DE 2014.

Atos Ordinatórios.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme acordado pelos Juízes Federais lotados na mesma unidade,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40, de 08/05/2012, da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte o Art. 1º e o inciso I do § 2º do mesmo artigo, da Portaria nº 40/2012, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O Diretor de Secretaria, Diretores de Divisão, Supervisores ou os Servidores lotados nas Divisões autorizadas em ordem de serviço específica, deverão intimar, independentemente de despacho, as partes assistidas por advogado ou não, para a prática dos seguintes atos voltados à regularização e andamento regular dos processos"

§2º - quanto à Seção de Execução/ Precatórios e Requisitórios:

"I - dar ciência à parte autora do depósito dos valores referentes à requisição de pagamento expedida junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, assim como para esclarecer que o levantamento poderá ser efetivado pessoalmente pelo beneficiário da conta, atendendo-se ao disposto em normas bancárias para saque, sendo imprescindível a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência emitido há menos de 90 dias. Prazo de 05 (cinco) dias. Sem manifestação específica e fundamentada será proferida sentença de extinção".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos servidores lotados neste Juizado.

Encaminhe-se por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 06/11/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743264 - Portaria ::

Portaria Nº 0743264, DE 31 DE outubro DE 2014.

A Doutora KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 03/11 a 02/12/2014,

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 03/11 a 19/11/2014,

CONSIDERANDO que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará em férias no período de 10/12 a 19/12/2014,

CONSIDERANDO que o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, Supervisor da Seção de Atendimento I e II Cível - FC 5, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 10/12 a 19/12/2014,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, anteriormente marcado para 24/11 a 03/12/2014 e fazer constar o período de 09/12 a 18/12/2014.

II - ALTERAR o período de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2014 e fazer constar o período de 09/12 a 18/12/2014

III - DESIGNAR o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de férias supra citado.

IV - DESIGNAR o servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307

V - ALTERAR os períodos de férias do servidor PABLO ARNOLD ALFONSO - RF 7531, anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2015 e 23/03 a 01/04/2015 e fazer constar os períodos de 10/11 a 19/11/2014 e 18/02 a 27/02/2015.

VI - INTERROMPER A PARTIR DE 22/09/2014, o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 15/09 a 24/09/2014 e fazer constar o saldo de 03 dias para o período de 17 a 19/11/2014.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor SERGIO XAVIER CRUZ, RF 6743, anteriormente marcado para 24/11 a 08/12/2014 e fazer constar o período de 19/11 a 03/12/2014.

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcado para 12/11 a 21/11/2014 e fazer constar o período de 17/11 a 26/11/2014.

IX - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de férias supra citado.

X - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, anteriormente marcado para 03/05 a 12/05/2014 e fazer constar o período de 04/05 a 13/05/2014

XI - DESIGNAR a servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para substituir o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, no período de férias supra citado.

XII - ALTERAR o período de férias do servidor ARNALDO MADEIRO A. DOS SANTOS - RF 4037, anteriormente marcado para 12/01 a 10/02/2015, **fazer constar** o período de 16/10 a 14/11/2014, **INTERROMPER A PARTIR DE 21/10/2014** e fazer constar o saldo de 25 dias de férias para o período de